

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

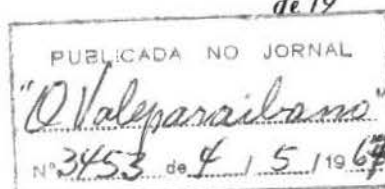
Estado de São Paulo

Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 982

de 28 de abril de 1967



O Prefeito Municipal da Estância de São José dos - Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ater as seguintes discriminações:

105	4.1.3.0.0.3 - <u>Material Permanente</u> -Departamento de Administração e Seções Subordinadas A-Seção de Comunicação e Arquivo-I-Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente	4.200,00
106	4.1.3.0.0.3 - <u>Material Permanente</u> -Departamento de Administração e Seções Subordinadas A-Seção de Comunicação e Arquivo-II Livros para a biblioteca	300,00
144	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/da Fazenda-e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VIII-Seguro de vida coletivo dos funcionários da Prefeitura	5.700,00
145	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-IX-Seguro contra acidentes do trabalho	10.400,00
148	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-XII-Aluguel do prédio do 5º Cia.do/B.P.	4.200,00
149	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade	/

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

- fls. 2 -

150	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/ da Fazenda e Seções Subordinadas-A- Seção de Contabilidade e Orçamento- XIV-Aluguel do prédio para funciona- mento de repartições públicas e ou- tras	21.600,00
321	3.1.3.0.7.2 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Saúde-I-Convê- nio com o SAMDU	2.100,00
322	3.1.3.0.7.2 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Saúde-II-Alu- guel do prédio destinado ao Posto - de Puericultura de Santana do Parai- ba	1.380,00

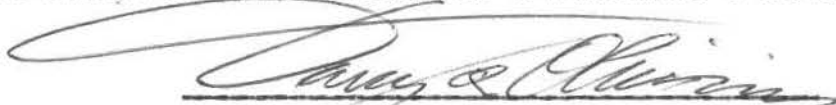
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 -
de abril de 1.967.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis-
tração, em vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e sete.



Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.